



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO XI. — Nº 213

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 6 DE NOVEMBRO DE 1969

PORTARIA DE 29, DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1º do art. 33, da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 51.054, de 26 de julho de 1961, resolve:

Nº 134 — Exonerar a pedido, na forma do item i do art. 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulcimar Ribeiro Dias do Santos do cargo de Escriturário, código AF-202.8-A, do Quadro de Pessoal — Parte Especial, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei nº 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o § 1º do art. 9º do Regimento do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, aprovado pelo Decreto nº 59.389, de 13 de outubro de 1966, resolve:

Nº 135 — Designar o Professor Carlos Benjamin Lyra, para exercer, a par-

te de 6 de dezembro de 1969, a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente do término do mandato do Prof. Cândido Lima da Silva Dias. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

Nº 136 — Designar o Pesquisador Manoel Perdigão do Carmo para exercer, a partir de 6 de dezembro de 1969, a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga de-

corrente do término do mandato do Professor Leopoldo Nachbin. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

Nº 137 — Designar o Professor Alberto de Carvalho Peixoto de Azevedo para exercer, a partir de 6 de dezembro de 1969, a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente do término do mandato do Prof. Maurício Mattos Peixoto. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

Nº 138 — Designar o Professor Lélito Itapuambyra Gama para exercer, a partir de 6 de dezembro de 1969, a função de membro do Conselho Técnico-Científico do Instituto de Matemática Pura e Aplicada, em vaga decorrente do término de seu mandato. — Antônio Moreira Couceiro, Presidente.

GERÊNCIA DE MERCADO DE CAPITAIS

DESPACHOS DO GERENTE

De 30.10.69, deferindo na forma dos pareceres o requerido nos processos números:

Bancos de Investimentos

Reforma de estatuto

A-69-4407 — Banco Bradesco de Investimento S. A.

A.G.E. de 13.10.69

A-69-4347 — BMG — Banco de Investimento S. A.

A.G.E. de 22.9.69

Aumento de capital — Reforma de estatuto

A-69-2047 — Banco Crefisul de Investimento S.A.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

De NCr\$ 12.000.000,00 para NCr\$ 24.000.000,00

A.G.E. de 24.4.69 e 16.7.69

Sociedades Corretoras

Reforma de estatuto

A-69-4434 — Duarte Rosa S.A. — Corretora de Câmbio e Valores

A. G. E. de 28.2.69.

Alteração contratual

A-69-4256 — Escritório Veitas — Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários Ltda.

Instrumento de 23.9.69

Aumento de capital — Alteração contratual

A-69-4335 — Hodson Menezes — Corretora de Títulos e Valores Ltda.

De NCr\$ 50.000,00 para NCr\$ 100.000,00

Instrumento de 8.10.69

Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimentos

Aumento de capital — Reforma de estatuto

A-69-4321 — BSL — Crefisul S.A. — Crédito, Financiamento e Investimentos

De NCr\$ 3.000.000,040 para NCr\$ 3.450.000,00.

AG.E. de 10.9.69.

Prorrogação de prazo de funcionamento

A-69-3288 — Economia S.A. — ECONOMISA — Crédito, Financiamento e Investimentos

Até 26.2.70

Sociedade de Crédito Imobiliário

Aumento de capital — Reforma de estatuto

A-69-4349 — Tieté S.A. de Crédito Imobiliário.

De NCr\$ 2.000.000,00 para NCr\$ 2.500.000,00.

A.G.E. de 16.9.69.

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DA MARINHA MERCANTE

PORTARIA DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente Nacional da Marinha Mercante, no uso das atribuições que lhe confere o Capítulo 10, item 10.1, letras «f» e «g» do Regimento Interno, resolve:

Nº 209 — Exonerar Sylvio da Fontoura Rangel Filho, do cargo em comissão, de Assessor, Símbolo 8-C, do Departamento de Engenharia, desta Superintendência, e nomeá-lo para exercer o cargo em comissão, de Diretor, Símbolo 4-C, da Divisão de Fiscalização,

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

do mesmo Departamento, tendo em vista a ausência de Oliveira. — José Celso de Mota, a exoneração, a pedido, de Adil Barcelo Soares Guimarães, Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

Divisão Financeira

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 1969

O Chefe da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve

Nº 1 — Designar a Contadora nível 20-A, Leda Jorgina Carrius Nogueira,

para substituir a sua Secretária, durante o período de 1º a 30 de setembro de 1969, tendo em vista o afastamento para tratamento de saúde do substituto eventual da titular da função. — A. Vicente de Paula Marçal.

2º Distrito Ferroviário

PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1969

O Chefe do 2º Distrito Ferroviário do Departamento Nacional de Estradas de Ferro resolve:

Nº 7 — Dispensar, a partir de 16 de outubro de 1969, a Datilógrafa AF.503.9.B, Carmen Sampaio Rebelo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, de substituta eventual do seu Secretário.

Nº 9 — Considerar designado, a partir de 16 de outubro de 1969, o Escrevente-Datilógrafo AF.204.7, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, Jaime Barbosa, para substituir o seu Secretário, nas faltas ou impedimentos eventuais do mesmo. — Santorino Levita.

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33; as emendas e rasuras serão resalvadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	NCr\$ 18,00	Semestre	NCr\$ 13,50
Ano	NCr\$ 36,00	Ano	NCr\$ 27,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	NCr\$ 39,00	Ano	NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se de mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 1.960,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. ESAM nº 38-69, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira, no valor de NCr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros novos), destinada ao amparo técnico e financeiro da Escola Superior de Agricultura de Mossoró, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.961,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA 7.769-69, delibera:

Artigo único. Aprovar contribuição financeira no valor de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), à Sociedade Sergipana de Defesa Contra a Lepre, para desenvolvimento das atividades agrícolas do Educandário São José, em Aracaju — SE, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.962,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 6.343-69, delibera:

Art. 1º Torna sem efeito a Deliberação nº 1.911, de 30-9-69.

Art. 2º Autoriza a rescisão do convênio firmado com a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia — ...

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

COELBA, para realização de estudos e projetos de eletrificação rural.

Art. 3º Autoriza a transferência da importância de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), já liberada à COELBA, para pagamento da parte do convênio firmado em 9-1-69, objetivando a construção da linha de eletrificação rural Alagoinhas-Pedraão. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.963,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 8.205-69, delibera:

Art. 1º Aprova assinatura de Termo Aditivo no valor de NCr\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil cruzeiros novos), ao Convênio firmado entre o INDA e a Companhia de Eletrificação Centro-Norte do Ceará — CENORTE, em 30 de setembro de 1968, objetivando a construção da Linha de Transmissão Rural Itaitinga — Gibóia — Camocim — Euzebio.

Art. 2º O financiamento ora concedido terá o prazo de 15 anos, 3 anos de carência, com juros de 8% ao ano. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.964,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do C.I. INDA-DD/GB nº 27-69, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, no Estado de Minas Gerais, para financiamento da importan-

cia de NCr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros novos), para instalação de um moinho de calcário, pelo prazo de 5 anos, com juros de 8% a.a. observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.965,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 2.615-69, delibera:

Art. 1º Aprova celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado com a Cooperativa de Cafeicultores da Alta Araraquarense, em São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo, visando suplementação de recursos no valor de até NCr\$ 23.000,00 (vinte e três mil cruzeiros novos), para aquisição de mais quinhentas toneladas de fosfato de Araxá;

Art. 2º A despesa correrá à conta dos recursos concedidos para a execução do Projeto FF.AP nº 39-68. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.966,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.527-69, delibera:

Artigo único. Aprovar a elevação do teto do convênio firmado com a Superintendência das Empresas Incorporadas ao Patrimônio Nacional, na base de NCr\$ 9.000,00 (nove mil cruzeiros novos), mensais, até o término do convênio existente, observadas as disponibilidades orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.967,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. ERM/2081/69, da ERMIG, delibera:

Art. 1º Aprovar celebração de convênio com a Eletrificação Rural de Minas Gerais S.A. — ERMIG, para obras de eletrificação rural no Município de São Pedro dos Ferres, no valor de até NCr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros novos).

Art. 2º Condiciona a assinatura do convênio à apresentação por parte da ERMIG, no prazo máximo de 120 (cento e vinte dias), dos estudos, projetos e orçamentos detalhados das obras a serem executadas, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.968,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 3.162-69, delibera:

Artigo único. Aprovar a contribuição financeira no valor de NCr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros novos), ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Arcoverde, no Estado de Pernambuco, para manutenção de suas escolas rurais, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias. — Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.969,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições le-

gais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 8.044-68, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio com a Cooperativa Mista dos Avicultores da Ilha de São Luís Ltda., para financiamento da importância de NCr\$ 202.326,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e seis cruzeiros novos), através do Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — BNCC, para instalação de uma unidade de tratamento e estocagem de cereais. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.970,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. nº 245-69, do Sr. Presidente do Sindicato Rural de Araguari, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio com o Sindicato Rural de Araguari, no Estado de Minas Gerais, para financiamento da importância de NCr\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos cruzeiros novos), para o fornecimento de, fosfato de Araxá, destinado à revenda. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.971,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA-BR nº 2.860-69, delibera:

Art. 1º Torna sem efeito a Deliberação nº 1.877, de 25-6-69, que autoriza liberação de recursos para realização do I Encontro Nacional de Apicultura, na cidade de Taquari — RS.

Art. 2º Autoriza a destinação da importância de NCr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos), liberada para atender ao Encontro, na realização da Reunião Técnica de Apicultura que objetiva dar continuidade ao conclave. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.972,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 3.649-69, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado do Paraná, para financiamento da importância de NCr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros novos), objetivando estudos e projetos de eletrificação rural naquele Estado, observadas as disponibilidades orçamentárias e financeiras. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.973

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo INDA nº 7.247-69, delibera:

Artigo único. Aprova celebração de Termo Aditivo ao convênio firmado em 10-9-69, com a Universidade Federal do Paraná, para aquisição de uma área florestal, objetivando a aplicação dos recursos previstos naquele convênio, no valor de NCr\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil cruzeiros novos), no projeto para criação de viveiros florestais nas Estações Florestais de Rio Negro, São

João do Triunfo e Santo Antônio da Platina. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.974,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 8.142-69, delibera:

Artigo único. Aprovar liberação de recursos à Delegacia Regional do Paraná, no valor de NCr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros novos), para a realização da Exposição-Feira de Guarapuava, observadas as disponibilidades financeiras e orçamentárias. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.975,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Proc. INDA nº 7.372-69, delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de Contrato de Comodato com a Cooperativa Agrícola Mista Sipal Ltda., no Estado do Paraná, para cessão de um locomóvel marca Ruston Clayton England — reg. sob nº 688, com capacidade de 28 HP e um trator Internacional TD-18, registrado sob o nº 1.834. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

DELIBERAÇÃO Nº 1.976,

DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Conselho Diretor do Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário — INDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Of. s.n.º, datado de 8-10-69, do Senhor Prefeito de Ipiáu — BA., delibera:

Artigo único. Aprovar celebração de contrato de comodato com a Prefeitura do Município de Ipiáu, no Estado da Bahia, para cessão à título precário de 1 (hum) caminhão, 2 (dois) tratores e 1 (uma) Kombi Odontológica. — *Jerônimo Dix-Huit Rosado Maia*, Presidente.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

PORTARIAS DE 17 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29 de dezembro de 1967,

Tendo em vista o que se contém no processo nº 13.178-69, resolve:

Nº 1.143 — Aplicar, com base no artigo 201, inciso V, e artigo 207, inciso II e § 1º, da Lei nº 1.711-52, a pena de demissão ao Escrevente-Datilógrafo AF-204.7, João Batista Ferreira, lotado na Floresta Nacional de Capão Bonito, Estado de São Paulo. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-1967,

Tendo em vista o que se contém no processo nº 430-69, resolve:

Nº 1.145 — 1º — Aposentar, nos termos do artigo 176, item I, da Lei 1.711,

de 1952, combinado com o item II do artigo 101 da Constituição do Brasil, o Servente GL-104.5, José Serafim Monteiro, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de São Paulo, no Estado de São Paulo, com os proventos proporcionais a 22 (vinte e dois) anos de serviço, à razão de 1/35 avos por ano. 2º Este ato retroage em seus efeitos à data de 6 de julho do ano em curso. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.013, de 29-12-67.

Tendo em vista o que se contém no processo nº 11.329-69, resolve:

Nº 1.148 — 1º — Aposentar, nos termos do artigo 176, item I da Lei nº 1.711-52, combinado com o item II do artigo 101 da Constituição do Brasil, o Guarda GL-203.10-B, Argemiro Eleutério de Freitas, lotado na Delegacia Estadual da Guanabara, com os proventos proporcionais a 23 (vinte e três) anos de serviço, à razão de 1/35 avos por ano.

2º Este ato retroage em seus efeitos à data de 1º de junho de 1969. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67,

Considerando o disposto no art. 1º do Decreto-lei nº 628, de 13-6-69, segundo o qual os funcionários públicos aposentados com fundamento na prestação de serviço em zona de guerra reverterão à atividade;

Considerando a ressalva contida no art. 2º do mesmo Decreto-lei, de acordo com a qual a disposição acima não se aplica aos servidores que tenham sido aposentados por decisão judicial transitada em julgado ou aqueles cujos atos de aposentadoria tenham sido registrados pelo Tribunal de Contas da União e, ainda, aos funcionários autárquicos cujas aposentadorias tenham sido contemporâneas das acima referidas;

Considerando a consulta a respeito formulada pelo IBDF sobre a contemporaneidade porventura existente no caso presente, e a resposta recebida do Colégio Tribunal de Contas da União;

Tendo em vista o que se contém no processo nº 8.231-62, resolve:

Nº 1.147 — Fazer reverter à atividade, no cargo que ocupava anteriormente à aposentadoria que lhe foi concedida pela Portaria nº 756, de 2-1-69, publicada no *Diário Oficial* de 28-2-69, Seção I — Parte II, o Inspetor Auxiliar de Indústria Madeireira — P.604.11, Emílio Carvalho de Oliveira, do Quadro Permanente do extinto Instituto Nacional do Pinho, lotado no Posto de Controle e Fiscalização (POCOF) de Paranaguá, Paraná, na forma do disposto no art. 1º, alínea a, e art. 3º do Decreto-lei nº 628, de 13-6-69. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 25 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe são conferidas

no inciso V, do artigo 23, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67.

Tendo em vista o que se contém no Processo nº 7.707-69, resolve:

Nº 1.150 — Conceder aposentadoria ao Médico TC-801.22-C, Dirceu Lopes, lotado no Parque Nacional do Iguaçu, jurisdicionado à Delegacia Estadual no Paraná, de acordo com o prescrito nos artigos 176, inciso II, e 178, inciso I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

PORTARIA DE 24 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 23 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 62.018, de 29-12-67 e,

Considerando que a preferência às compras de erva-mate beneficiada, pelos importadores uruguaios atende aos interesses da indústria ervateira nacional.

Considerando que o inciso VIII da Resolução nº 28, de 5 de janeiro de 1967, do Conselho Nacional de Comércio Exterior (CONCEX) deixa a critério deste Instituto a utilização pelos exportadores, dos saldos de suas respectivas quotas de cancheada para exportação do produto beneficiado; resolve:

Nº 1.155 — Art. 1º. Os exportadores de erva-mate cancheada para o Uruguai, a partir desta data e até ulterior deliberação, poderão utilizar os saldos das respectivas quotas que lhes foram atribuídas, para exportação do produto beneficiado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. — *Sylvio Pinto da Luz*, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

PORTARIA DE 30 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 62.759, de 22 de maio de 1968, resolve:

Nº 388 — Designar de acordo com o art. 72, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Oscar Raul Buerher, Tesoureiro, para substituir o chefe da Tesouraria da SUDEPE, em seus impedimentos legais e eventuais. — *Aryde Costa Pacca*, Superintendente Substituto.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, usando das atribuições que lhe confere o artigo 17 alínea «a» do Decreto número 62.759, de 22 de maio de 1968 e considerando o que dispõe os artigos 2º e 3º do Decreto nº 65.005, de 18 de agosto de 1969, resolve:

Nº 389 — Art. 1º Revogar o atual parágrafo único do art. 11 da Portaria nº 122 de 10-4-69 da SUDEPE.

Art. 2º Introduzir um novo parágrafo único no artigo 11 da Portaria nº 122 de 10-4-69 da SUDEPE com o seguinte texto:

«Considera-se armador de pesca a pessoa física ou jurídica que em seu nome e sob sua responsabilidade apreste para sua utilização uma ou mais embarcações pesqueiras de mais de duas toneladas brutas inclusive». — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente.

SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO

PORTARIA SUNAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

O Superintendente da Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB), no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto número 63.196, de 29 de agosto de 1968, e a Resolução do Conselho Interministerial de Preços (CIP), de 4 de novembro de 1968, resolve:

Nº 545 — Designar José Alves Garcia Neto, para exercer os encargos de Auxiliar de Agente de Inspeção da Delegacia desta Superintendência no Estado da Guanabara, na vaga decorrente da dispensa de Francisco Soriano de Souza Nunes, atribuindo-lhe a gratificação prevista na Portaria SUPER número 1.296, de 3 de dezembro de 1968, ficando, em consequência, dispensado dos mesmos encargos da Delegacia desta Autarquia no Estado de São Paulo, para os quais foi designado pela Portaria SUNAB nº 200, de 22-4-69, publicada no Diário Oficial da União de 30 do mesmo mês e ano. — Eng. Enaldo Cravo Peixoto, Superintendente.

Delegacia Regional em Brasília PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

O Delegado Regional da SUNAB em Brasília, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969,

Considerando que a Portaria SUPER nº 75, de 25 de julho de 1969, fixou normas para comercialização de cervejas e refrigerantes, à base da fórmula C.L.D. (custo, lucro e despesas),

Considerando que aquele diploma legal definiu os componentes daquela fórmula, e

Considerando os preços fixados para o revendedor pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), através da Resolução nº 04-69, de 13 de janeiro de 1969, resolve:

Nº 39 — Fixar os preços máximos dos produtos da Cervejaria Brahma, representados em Brasília pela BRADISA — Distribuidora de Bebidas S.A., para venda no Distrito Federal pelos distribuidores e varejistas, conforme relação abaixo:

PRODUTO	Tipo de Garrafa	Preço Distribuidor caixa	Balcão garrafa	Mesa garrafa
Brahma Extra	1/1	28,38	1,77	2,01
Brahma Chopp	1/1	26,01	1,62	1,84
Malzbier Brahma	1/1	26,01	1,62	1,84
Brahma Porter	1/2	26,01	1,62	1,84
Mini Brahma Chopp ..	1/2	16,33	1,02	1,16
Mini Malzbier	1/2	16,33	1,02	1,16

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União. — Adair Fernandes Murta, Delegado.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

COLEGIO PEDRO II

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Colégio Pedro II, usando de suas atribuições legais, na forma do Decreto-lei nº 245, de 28 de fevereiro de 1967 e Portaria Ministerial nº 597, de 28-8-1968, que aprovou o Regulamento-Geral do Colégio Pedro II, resolve:

Nº 78 — Designar Irene Hoedel para exercer a função de Assistente com a gratificação mensal de NCr\$ 450,00 da Tabela de Gratificação pela Representação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 384, de 22 de agosto de 1969, publicada no D. O. de 12-9-1969, acrescida de noventa por cento, visto não fazer parte do Pessoal Vinculado ao Serviço Público.

Nº 79 — Designar Margit Speidel para exercer a função de Auxiliar com a gratificação mensal de NCr\$ 300,00 da Tabela de Gratificação pela Repre-

sentação de Gabinete, aprovada pela Exposição de Motivos nº 384, de 22 de agosto de 1969, publicada no D. O. de 12-9-1969, acrescida de noventa por cento, visto não fazer parte do Pessoal Vinculado ao Serviço Público. — Vandick Londres da Nobrega, Diretor-Geral.

Of. nº 463-69
Em 29 de outubro de 1969

Do Diretor-Geral do Colégio Pedro II Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Senhor Ministro,

Esta Diretoria-Geral submeteu à consideração da Divisão de Segurança e Informações deste Ministério os nomes de Irene Hoedel e Margit Speidel, que pretende designar para o preenchimento de vagas existentes na Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete, publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 1969.

Os nomes propostos são de pessoas que se propõem a vir da República Federal da Alemanha, com a finalidade de prestarem serviços na utilização de abundante material didático de ensino áudio-visual doado pela República Federal da Alemanha a este Colégio.

A referida Divisão, em ofício número 1.013, de 1969, cuja cópia fotostática se encontra anexa, diz nada ter a opor quanto às referidas designações, mas sugere sejam ouvidos os Ministérios do Trabalho e das Relações Exteriores.

Permito-me esclarecer que, em se tratando de designação de pessoas para preenchimento de vagas na Tabela acima referida, não serão elas regidas pela legislação trabalhista e quanto à audi-

ência do Ministério das Relações Exteriores, será este tacitamente ouvido quando conceder visto permanente nos passaportes das indicadas.

Diante do exposto e para evitar que a delonga venha causar o desinteresse das pessoas acima citadas, e considerando que a Divisão de Segurança e Informações deste Ministério nada tem a opor, venho solicitar a V. Exa. a devida autorização para que sejam publicadas as respectivas portarias de designação.

Apresentando a V. Exa. os protestos de consideração e apreço, subscrevo-me. — Vandick L. da Nobrega, Diretor-Geral.

Autorizo.

INSTITUTO NACIONAL DO CINEMA

PORTARIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Instituto Nacional do Cinema, usando da atribuição que lhe confere o art. 6º, letra c, do Decreto nº 60.220, de 15 de fevereiro de 1967, e tendo em vista o que consta do Processo nº INC-5.932-69, resolve:

Nº 33 — Conceder exoneração, a partir de 3 de outubro de 1969, de

acôrdo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jaime Rodrigues Teixeira, matrícula nº 2.372.761, do cargo, em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Fomento do Filme Nacional do Departamento do Filme de Longa Metragem do Quadro de Pessoal deste Instituto. — Durval Gomes Garcia, Presidente.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA DE 4 DE NOVEMBRO DE 1969

O Professor Farnese Dias Maciel Neto, Rector da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Nº 751 — Exonerar, a pedido, Cláudio Orlando Gomes, Professor Titular, contratado, do Cargo de Provedor em Comissão, Símbolo 5.C, de

Diretor do Departamento de Administração Central, do Quadro Unico de Pessoal desta Universidade, tomando a medida efetiva a partir de 3 de novembro de 1969.

Goiânia, 4 de novembro de 1969. — Prof. Farnese Dias Maciel Neto, Rector da U. F. Go.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS Nº 175 de 1959

PORTARIAS

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO AMAZONAS

Nº 28, de 3 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Manoel Solimões do Nascimento, nº 603.623, Auxiliar de Portaria, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA BAHIA

Nº 234, de 16 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 8 de novembro de 1967, Wolney de Azevedo Perrucho, nº 420.982, Escrivário, nível 17; nº 205, de 17 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 17 de junho de 1968, Milton José Rodrigues, nº 490.683, Fiscal de Previdência, nível 17.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA GUANABARA

Nº 1.063, de 20 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Ery Brum de Oliveira Andrade, nº 504.331, Atendente, nível 9; nº 1.066, de 22 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço (Lei nº 5.315-67), a Dionísio de Souza Alves, nº 700.244, Motorista, nível 12; nº 1.074, de 23 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por tempo de serviço, a Francisco Borges Ramos, nº 200.674, Técnico de Administração, nível 21.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO ESPÍRITO SANTO

Nº 33, de 23 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 25 de agosto de 1969, Mitz Granordoli Rodrigues, nº 307.456, Escriturária, nível 8.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NA PARAIBA

Nº 63, de 15 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Simão Alves de Melo, número 443.547, Escrevente-Datilógrafo, nível 7.

COORDENAÇÃO DO PESSOAL NO RIO DE JANEIRO

Nº 190, de 15 de outubro de 1969 — Exonera Paulo Rodrigues de Siqueira, nº 213.056, Escrevente-Datilógrafo interino, nível 7, na Agência em Macaé, tendo em vista admissão de concursado; nº 191, de 16 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 18 de junho de 1968, Adahil Ribeiro de Almeida, nº 214.748, Fiscal de Previdência, nível 17; nº 192, de 16 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 23 de junho de 1969, Newton Braz Damíco, nº 420.647, Escrivário, nível 8; nº 194, de 20 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Armando Lopes, nº 301.050, Médico, nível 22; nº 195, de 21 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, compulsoriamente, a contar de 12 de setembro de 1969, a Maria Antonieta Soares Guedes, nº 602.634, Escriturária, nível 10.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO RIO GRANDE DO SUL**

Nº 282, de 23 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 21 de outubro de 1969, Glênio Dias da Silva, nº 213.663, Escriturário, nível 8.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM SANTA CATARINA**

Nº 55, de 27 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a Nilson Vieira Borges, nº 402.214, Procurador de 1ª categoria; nº 56, de 27 de outubro de 1969 — Conceder aposentadoria na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a José Murillo da Serra Costa, nº 401.730, Procurador de 1ª categoria.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
EM SÃO PAULO**

Nº 902, de 22 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º, combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal, a Antonio Brandileone, número 100.591, Procurador de 1ª categoria; nº 903, de 23 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, a contar de 26 de março de 1969, Dolores Aparecida Rodrigues, nº 616.608, Escrevente-Datilógrafo, nível 7; nº 904, de 23 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Níxia Moura Magalhães Gomes, número 301.159, declarando vago um cargo de Assistente Social, nível 22, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60; número 905, de 23 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Onofre Perobelli, número 301.928, declarando vago um cargo de Oficial de Administração, nível 14, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60; nú-

mero 906, de 23 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Orestes Miraglia, número 300.788, declarando vago um cargo de Médico, nível 22, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei nº 3.807-60; nº 908, de 24 de outubro de 1969 — Desliga do Quadro de Pessoal do Instituto, Marja Senise, nº 302.133, declarando vago um cargo de Assistente de Enfermagem, nível 15, em face de sua aposentadoria de conformidade com a Lei número 3.807-60.

**COORDENAÇÃO DO PESSOAL
NO DISTRITO FEDERAL**

Nº 120, de 23 de outubro de 1969 — Concede aposentadoria, por incapacidade, a Wanor Antunes de Silveira, nº 423.768, Escriturário, nível 8.

**Determinação de Serviço
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO AMAZONAS**

Nº 854, de 23 de outubro de 1969 — Designa Marluce Alves Ferreira, número 419.671, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração (M), 7-F, com atribuições de Chefe de Seção de Orientação e Assistência do Serviço Médico do Pessoal.

**JUNTA DE RECURSOS
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
NA BAHIA**

Nº 24, de 23 de outubro de 1969 — Designa Regina Maria Cayalcanti, nº 301.998, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5-F, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (F), 4-F; nº 25, de 23 de outubro de 1969 — Designa Hildete Miranda de Jesus, nº 505.244, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Administração, 9-F, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Seção de JJR (M), 5-F; nº 26, de 23 de outubro de 1969 — Designa Léa Neves Berbert, número

602.131, para exercer a função gratificada de Assistente de Representação, 5-F, dispensando-a, conseqüentemente, da função gratificada de Chefe de Secretaria de JJR (T), 6-F.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA B.HIA**

Nº 3.404, de 8 de outubro de 1969 — Dispensa Luiz Augusto de Freitas Marques de Oliveira, nº 495.414, da função gratificada de Chefe do Serviço Médico de Previdência (C), 3-F, e designa Angelo Augusto Decânio Filho, nº 206.406, para exercer a referida função; nº 3.471, de 17 de outubro de 1969 — Exonera, a pedido, Afonso Barral Blanco, nº 250.924, do cargo em comissão de Chefe de Ambulatório (C), 7-C, na Agência em Ilhéus, e nomeia João de Almeida Pina, nº 308.990, para exercer o referido cargo.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NA GUANABARA**

Nº 3.694, de 21 de outubro de 1969 — Dispensa Janet Pinheiro Lobo, nº 501.580, da função gratificada de Encarregado de Turma de Atos e Registros Funcionais da Seção de Cadastro (M), 15-F, no Grupamento de Benefícios, na Coordenação de Seguros Sociais, e designa Humberto Melo, nº 103.262, para exercer a referida função; nº 3.696, de 21 de outubro de 1969 — 1) Dispensa, a contar de 1 de setembro de 1969, Alvaro Paula, nº 300.743, da função gratificada de Encarregado de Setor de Almojarifado (F), 5-F, tendo em vista sua aposentadoria de que trata o processo SRGB-125.617-69, em face do disposto nas Leis nºs 593-48 e 3.807, de 1960; 2) designa Coracy Castro Alves Barbosa, nº 408.260, para exercer a função gratificada de Encarregado de Setor de Almojarifado (F), 5-F, na RGBP-Assessoria Executiva de Serviços Gerais, dispensando-a, em conseqüência, da função gratificada de Encarregado de Turma de Fornecimento (I), 8-F, a partir da data da posse; 3) designa Paulo Amaral

Medina, nº 423.868, para exercer a função gratificada de Encarregado de Turma de Fornecimento (I), 8-F.

Relação S. P. N.º 64 de 1969

PORTARIAS**SECRETARIA DO PESSOAL**

Nº 4.082, de 15 de outubro de 1969 — Exclui da PTC SSG nº 675, de 27 de junho de 1967, Jacob Vieira Andrade, nº 214.608, Fiscal de Previdência, nível 17, no Estado da Bahia, amparado pelo parágrafo 2º do artigo 177, da Constituição; Nº 4.103, de 24 de outubro de 1969 — Torna sem efeito a PT nº 55.517-64 (C), de 11 de março de 1964, que concedeu agregação ao servidor Sylvio de Abreu Neves, nº 203.179.

**GRUPO REGIONAL E DA
MOVIMENTAÇÃO DO PESSOAL**

Nº 4.084, de 16 de outubro de 1969 — Torna sem efeito, em parte, a PTC (I) nº 89.777, de 22 de setembro de 1966, na parte referente à nomeação de Neila do Carmo Fanadi, no cargo de Atendente, nível 7, em São Paulo, por não se haver verificado a posse dentro do prazo legal.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Relação Nº 260 de 1969

**DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA
DESPACHOS DO CHEFE**

Em 27 de outubro de 1969

Guanabara

HF — 50.702 — Sogigenes Marinho da Costa — Indefero o pedido de fls. 17, formulado pela irmã do ex-segurado, uma vez que não houve destinação prévia de pensão para a mesma.

Bahia

HF — 20.019 — José Marcelino da Conceição — Indefero a habilitação de Dª Serafina Maria de Jesus, por inteira falta de amparo legal.

TRIBUNAL DE ALÇADA**DO ESTADO DA GUANABARA****REGIMENTO INTERNO****DIVULGAÇÃO Nº 1.030**

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1969

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.069, de 13.7.62 e, tendo em vista o que consta do proc. nº 12.300-69, resolve:

Nº 383 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 175, inciso II, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, combinado com o artigo 131, inciso I, letra "a", da Constituição Federal de 1967, a Fausto Erasíl da Silveira, no cargo de Agregado, símbolo 2-C, matrícula número 1.150.575, lotação da Administração Central — Estação da Guarabara — (Proc. nº 12.300-69). — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1969. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o artigo 31 da Lei nº 4.069, de 13.7.62 e, tendo em vista o que consta do processo nº 11.013-69, resolve:

Nº 384 — Conceder aposentadoria no Quadro de Pessoal deste Departamento, nos termos do artigo 175, item III, combinado com o artigo 178, item III, ambos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Eduardo Antonio da Fonseca, no cargo de Feitor GL-401.5, matrícula número 2.131.169, lotação do 15.º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Proc. nº 12.084-69). — Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1969. — *Carlos Krebs Filho*, Diretor-Geral.

SERVIÇO FEDERAL DE HABITAÇÕES E URBANISMO

Relatório do Pessoal admitido para o exercício de cargos em comissão, de acordo com o Procl. MINTEP número 1.141-69, e pessoal dispensado do Quadro de Servidores do SERFHAU:

1. Portaria nº 58-69 — Efeitos a partir de 18.09.69: Dispensa, por rescisão amigável de Contrato de Trabalho, o Senhor Hílson Perrotti, ocupante do Cargo Permanente de Escrevente Datilógrafo, do Quadro de Pessoal do SERFHAU, nos termos da Portaria nº 18, de 22.04.69.

2. Portaria nº 60-69 — Efeitos a partir de 22.09.69: Nomeia Alfredo Gastal, Arquiteto, para exercer o Cargo de Confiança de Coordenador Regional deste SERFHAU, em Brasília — Distrito Federal.

3. Portaria nº 61-69 — Efeitos a partir de 24.09.69: Nomeia Antônio Carlos Ned, Técnico de Administração, para exercer o Cargo de Confiança de Assistente Técnico do Quadro Permanente deste SERFHAU.

4. Portaria nº 62-69 — Efeitos a partir de 24.09.69: Nomeia Reginaldo Viana Sá, Estatístico, para exercer o cargo de Confiança de Assistente Técnico do Quadro Permanente do SERFHAU.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

5. Portaria nº 64-69 — Efeitos a partir de 25.09.69: Dispensa, por rescisão amigável de Contrato de Trabalho, o Senhor Rodolpho Augusto Lobo de Vasconcellos, Auxiliar Administrativo do Quadro Suplementar do SERFHAU — Anexo IV da Resolução nº 21.67, de 11.05.67.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Representação do BNDE no Distrito Federal
Ratificação das Despesas do Edifício «Q» na SQ-Sul nº 407 (art. 6º do Decreto-lei nº 76, de 21-11-1966).
Outubro — Novembro — Dezembro de 1969: NCr\$ 0.449 por m2.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIAS DE 24 DE OUTUBRO DE 1969 — CARTA PATENTE Nº 451

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo SUSEP — 19.965-69, resolve:

Nº 113 — 1. Designar o Auxiliar Especializado «G», Celso de Almeida, para acompanhar, na qualidade de representante da SUSEP, sem prejuízo de suas atribuições normais, a liquidação da Cooperativa de Seguros contra Acidentes do Trabalho «A TEXTIL».

2. Dispensar, a partir desta data, o Auxiliar Especializado «G», Antisthenes de Oliveira Pinto, das mesmas funções, para as quais foi designado pela Portaria nº 48, de 2 de abril de 1959.

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 114 — Designar o Assessor Técnico Armando Barbosa Jobim para responder pelo expediente da Divisão de Estudos e Perícias, do Departamento de Controle Econômico. — *Raul de Sousa Silveira*.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, tendo a Companhia Nacional de Seguros do Comércio e Indústria — NUSEG, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, preenchido todas as formalidades das leis vigentes, lhe foi expedida a presente Carta Patente nº 451 para que possa funcionar na República Federativa do Brasil, em seguros do Ramo Vida, como definidos no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 61.589, de 23 de outubro de 1967, e de acordo com a Portaria Ministerial nº 399, de 15 de agosto de 1968 e segundo as leis da República.

E para constar, eu, *Ignaz Grecco Reis*, Diretora Substituta da Divisão de Orçamento e Controle — D.O.C., da Superintendência de Seguros Privados, lavrei a presente carta que fica registrada no livro competente, nº quatro às folhas cento e cinquenta.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 1969.

(Nº 3.611-B - 3-11-69 NCr\$ 900)

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

SUDEPE: 5600-69:

Térmo de Contrato de Comodato que entre si fazem a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca — SUDEPE e o Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, na forma abaixo:

Aos dez dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e nove, nesta cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, Capital do Estado da Guanabara, no 4º andar do Edifício da Pesca, sede da Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, situado na Praça XV de Novembro s.nº, presentes os Senhores Vice-Almirante RRM Antônio Maria Nunes de Souza, Superintendente da autarquia na qualidade de seu repre-

sentante legal, Dr. Ricardo Ribeiro, Edson Moura de Queiroz, Nilton Spindola, respectivamente Presidente, Tesoureiro e Secretário do Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na qualidade de representantes legais do Clube, resolveu firmar termo de Contrato de Comodato, que visa ceder à SUDEPE uma área de terreno necessária a instalação do Pósto de Piscicultura da cidade considerada a razão de mudar a localização atual, por falta absoluta de água, que é o elemento essencial para a atividade do Pósto, nos termos das Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira — O Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia considerando o interesse que tem para o município a instalação adequada e o fun-

cionamento permanente do Pósto de Piscicultura, cede à SUDEPE, em regime de comodato, a área de terreno necessária, desmembrada dos 112 alqueires mineiros que possui às margens do rio Uberabitha, para nela instalar o referido Pósto.

Cláusula Segunda — A SUDEPE no regime de cooperação técnica que se institui neste termo, orientará a construção do Pósto inclusive, tanques, açude e aquário previstos no programa, cabendo ainda ao órgão federal de pesca, fazê-lo funcionar em substituição do antigo Pósto.

Cláusula Terceira — Caberá ao Clube de Caça e Pesca Itororó de Uberlândia, construir as instalações necessárias ao funcionamento do Pósto, bem como uma casa para residência do Zelador.

Cláusula Quarta — A SUDEPE se obriga, na condição de comodataria, a zelar pela conservação do Pósto Experimental de Piscicultura, fazendo com que ele preencha a finalidade de difundir a piscicultura sob o ponto de vista educacional, econômico e técnico.

Cláusula Quinta — O prazo de vigência deste contrato de comodato é de dez (10) anos, podendo ser renovado por igual período por vontade expressa das partes até 90 dias antes da data do término daquele prazo. A falta de comunicação nesse período, importa na prorrogação automática deste contrato.

Cláusula Sexta — Sem prejuízo da autonomia administrativa, operacional e financeira da SUDEPE o Ministério da Agricultura, através de seus órgãos centrais poderá exercer a fiscalização e controle de execução do presente contrato.

Cláusula Sétima — O presente contrato será rescindido de pleno direito se as partes contratantes deixarem de cumprir quaisquer cláusulas deste termo ou por anuência expressa de ambas as partes.

Cláusula Oitava — Este termo está isento de pagamento de selo nos termos da legislação em vigor.

Cláusula Nona — Fica eleito o fóro da cidade do Rio de Janeiro capital do Estado da Guanabara, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato ou de sua interpretação.

E para firmeza e validade do que antes foi dito, lavrou-se o presente termo que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes já mencionadas e pelas testemunhas que a tal estiveram presentes. Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1969. — *Antônio Maria Nunes de Souza*, Superintendente da SUDEPE; *Major Leopoldo Leão de Souza*, na qualidade de procurador dos Diretores inicialmente nomeados neste Termo. Testemunhas: *Eloy Sully de Azevedo Teixeira*, Diretor do Serviço de Fiscalização da SUDEPE e *Wilma Venturotti de Oliveira Miranda*, Secretária do S.F.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

AVISO

Concorrências — Editais Números 64, 65, 66, 67 e 68-69

De ordem do Senhor Diretor-Geral avisamos aos interessados que as concorrências referentes aos Editais números 64, 65, 66, 67 e 68-69, para construção de obras de arte nas Rodovias BR-232 e BR-116-PE, realizadas em data de 29 de setembro de 1969, foram anuladas, conforme Resolução do Conselho Administrativo em sessão de 14 do corrente mês.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1969. — Eng^o Salvan Borborema da Silva, Chefe do G. E. C.

AVISO

Concorrências — Editais Números 90, 91, 92, 93 e 94-69

De ordem do Senhor Diretor-Geral, levamos ao conhecimento dos interessados, que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), fará realizar Concorrências Inter-Americanas para construção de obras de arte especiais nas Rodovias BR-232 e BR-116 — no Estado de Pernambuco.

2. O presente serviço faz parte dos que serão parcialmente financiados por empréstimo do Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (BID).

3. Os interessados poderão obter os Editais e demais informações, no seguinte local.

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Grupo Executivo de Concorrências — Avenida Presidente Vargas, nº 522, 21^o andar — Rio de Janeiro — Estado da Guanabara.

4. As propostas serão recebidas no local citado no item 3, às 15 horas do dia 12 de dezembro de 1969.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1969. — Eng^o Salvan Borborema da Silva, Chefe do Grupo Executivo de Concorrências.

DECLARAÇÃO

Tendo em vista resolução do Conselho Administrativo do D. N. E. R., de 11.3.69, ratificada em 7.10.69, que apreciou recurso interposto pela firma Tecidos e Artefatos York Ltda., de Porto Alegre, R. S., contra multa que lhe foi imposta por inadimplemento contratual, resolveu o D. N. E. R.:

1) Manter a multa aplicada à referida firma e

2) Declarar inidônea, na forma do inciso III e do § único do Art. 26 do Decreto-Lei nº 200, de 25.2.67, a firma Tecidos e Artefatos York Ltda., com sede em Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1968. — Eng^o Eliseu Resende, Diretor-Geral.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

CONCURSOS DE DOUTORAMENTO E LIVRE DOCÊNCIA

De ordem do Magnífico Reitor, Professor Farnese Dias Maciel Neto, faço público que estão abertas, nas Secretarias das Unidades, durante as horas de seu expediente normal, até o dia 30 do corrente mês de novembro, as inscrições para os concursos de Doutorado e Livre Docência,

EDITAIS E AVISOS

das disciplinas que integram as referidas Unidades da Universidade Federal de Goiás.

Acham-se à disposição dos interessados, nas Secretarias mencionadas, cópias das Resoluções nº 013-69 e 014-69, do Egrégio Conselho Universitário da UFGO, que regulam os concursos.

Reitoria da Universidade Federal de Goiás, aos 3 dias do mês de novembro de 1969. — Bel. Mario Coelho, Chefe do Gabinete do Reitor.

Visto: Professor Farnese Dias Maciel Neto, Reitor da UFGO. (N.º 3.652-B — Dias 6, 7 e 10-11-69 — 5-11-69 — NCR\$ 30,00).

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 49-69

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura dos envelopes da Concorrência de alienação de materiais inservíveis do 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital nº 49-69, conforme avisos publicados no "Diário Oficial" da União do dia 28 de agosto de 1969, página nº 2.243 (Seção I — Parte II), e no órgão de divulgação "Correio da Manhã" do dia 6 de setembro de 1969, página nº 9.

As quinze horas do dia dez de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, pelo Engenheiro Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome, pelo Engenheiro José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou que a mesma se destinava a abertura dos envelopes referentes ao Edital de Concorrência nº 49-69, tendo comparecido e entregue os envelopes os seguintes licitantes:

A. de Almeida Lopes Irmãos; Materiais de Construção Vicente de Carvalho Ltda.; Recuperadora de Metais Castelo Ltda.; Hindemburgo Gonçalves da Costa; Pincor — Comércio e Representações Ltda.; Miguel Azevedo Automóveis; Santovito & Filho Limitada; Companhia Cief de Ferro e Aço; Alberto Rodrigues Cairo; José Francisco Pinto & Cia. Ltda.; Limentel Ltda.; Cia. Açucareira Usina Cupim; Erasmo da Silva Santos; Antônio Rabello Junior; Romeu de Moraes Mello; João Baptista Lopes Filho; Raposo Castello & Cia. Ltda.; Mecânica Stubbs Ltda.; Sotdrag — Sociedade Técnica de Dragagem Limitada; Vitorino F. da Costa; Rodoccon, Construções Rodoviárias Limitada; Tractor's Ltda. Comércio e Importação; A. J. Ltda., O Mundo dos Acessórios de Automóveis; José M. Moraes & Cia. Ltda.

Iniciou-se a abertura dos envelopes de documentos, verificando a Comissão que os Concorrentes, A. de Almeida Lopes Irmãos e Materiais de Construção Vicente de Carvalho deixaram de apresentar prova de idoneidade financeira. Os Senhores Hindemburgo Gonçalves da Costa; Antônio Rabello Junior; Vitorino Teixeira Ferreira da Costa e Erasmo da Silva Santos, não fizeram a prova de qui-

tação com o Imposto de Renda. Em seguida o Senhor Presidente procedeu a devolução dos envelopes contendo as propostas dos Concorrentes acima referidos por não estarem os mesmos de acordo com o Edital, e deu início a abertura das propostas dos demais Concorrentes considerados habilitados pela Comissão, cujos preços foram os seguintes:

O Mundo dos Acessórios de Automóveis Ltda.

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 0,091 (nove centavos e um milésimo) por quilo.

Recuperadora de Metais Castelo Ltda.

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 11.350,00 (onze mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

Pincor — Comércio e Representações Ltda.

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta cruzeiros novos).

Limetal Ltda.

Preço para o lote nº 6 (seis): NCR\$ 1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 7 (sete): NCR\$ 1.770,00 (um mil, setecentos e setenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 10 (dez): NCR\$ 580,00 (quinhentos e oitenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 17.970,00 (dezesete mil, novecentos e setenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 18 (dezoito): NCR\$ 1.790,00 (um mil, setecentos e noventa cruzeiros novos).

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.

Preço para o lote nº 6 (seis): NCR\$ 1.522,00 (um mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros novos).

Mecânica Stubbs Ltda.

Preço para o lote nº 17 (dezesete): NCR\$ 8.659,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta e nove cruzeiros novos).

Companhia Açucareira Usina Cupim

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 15 (quinze): NCR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros novos).

Romeu de Moraes Mello

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 4.260,00 (quatro mil, duzentos e sessenta cruzeiros novos).

João Baptista Lopes Filho

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 19 (dezenove): NCR\$ 980,00 (novecentos e oitenta cruzeiros novos).

Sotdrag — Sociedade Técnica de Dragagem Ltda.

Preço para o lote nº 15 (quinze): NCR\$ 10.589,00 (dez mil, quinhentos e oitenta e nove cruzeiros novos).

Raposo Castello & Cia. Ltda.

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 16 (dezessis): NCR\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos cruzeiros novos).

Rodoccon, Construções Rodoviárias Ltda.

Preço para o lote nº 15 (quinze): NCR\$ 12.556,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 16 (dezessis): NCR\$ 12.556,00 (doze mil, quinhentos e cinquenta e seis cruzeiros novos).

A. J. Ltda.

Preço para o lote nº 6 (seis): NCR\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 8 (oito): NCR\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros novos).

José M. Moraes & Cia. Ltda.

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos cruzeiros novos).

Miguel Azevedo Automóveis

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 2.735,00 (dois mil, setecentos e trinta e cinco cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 10.635,00 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco cruzeiros novos).

Santovito & Filho Ltda.

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 3.119,11 (três mil, cento e dezoito cruzeiros novos e onze centavos).

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 0,05 (cinco centavos) por quilo

Preço para o lote nº 18 (dezoito): NCR\$ 882,22 (oitocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e vinte e dois centavos).

Companhia Cief de Ferro e Aço

Preço para o lote nº 7 (sete): NCR\$ 1.491,54 (um mil, quatrocentos e noventa e um cruzeiros novos e cinquenta e quatro centavos).

Preço para o lote nº 10 (dez): NCR\$ 250,52 (duzentos e cinquenta cruzeiros novos e cinquenta e dois centavos).

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 9.835,72 (nove mil, oitocentos e trinta e cinco cruzeiros novos e setenta e dois centavos).

Preço para o lote nº 18 (dezoito): NCR\$ 720,00 (setecentos e vinte cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 19 (dezenove): NCR\$ 935,51 (novecentos e trinta e cinco cruzeiros novos e cinquenta e um centavos).

Preço para o lote nº 21 (vinte e um): NCR\$ 415,50 (quatrocentos e quinze cruzeiros novos e cinquenta centavos).

Alberto Rodrigues Cairo

Preço para o lote nº 1 (um): NCR\$ 707,00 (setecentos e sete cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 2 (dois): NCR\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 6 (seis): NCR\$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 10 (dez): NCR\$ 280,00 (duzentos e oitenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 12 (doze): NCR\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 18 (dezoito): NCR\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 19 (dezenove): NCR\$ 1.020,00 (um mil e vinte cruzeiros novos).

Preço para o lote nº 21 (vinte e um): NCR\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros novos).

Tractor's Ltda. Comércio e Importação

Preço para o lote nº 11 (onze): NCR\$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco cruzeiros novos).

Antes de encerrar a sessão, o Senhor Presidente indagou dos presentes se tinham algo a declarar, a fim de fazer constar em ata. Pedindo a palavra, o Senhor Erasmo da Silva Santos declarou não estar conformado com a recusa de sua proposta, por falta de Certidão Negativa do Imposto de Renda, uma vez que o Edital de Concorrência reza a apresen-

tação da "prova de quitação" com o referido imposto, o que considera ter atendido, mediante o recibo, contido na sua documentação, de pagamento da primeira cota do Imposto de Renda em 1969.

E esclarecido pelo Senhor Presidente, do direito de recorrer da decisão da Comissão até o dia 13 (treze) do corrente, o Senhor Erasmo disse que usaria d'aquêje direito dentro do prazo estipulado, motivo pelo qual, o Senhor Presidente solicitou a devolução do envelope lacrado da proposta, que após rubricado pelos presentes, ficou sob a guarda da Comissão.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encorreu a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dez de outubro de mil novecentos e sessenta e nove. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador Membro da Comissão — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Engenheiro Membro da Comissão — Léa Marina Fajardo Balieiro de Jacome, Engenheiro Membro da Comissão — José Pereira, Engenheiro Membro da Comissão.

ATA Nº 55-69

Ata da reunião da CCSO, para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 55-69, referente a construção de rede de esgotos pluviais na cidade de Macapá, Território Federal do Amapá, 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes do Edital e da Especificação nº 55-69.

As quinze horas do dia dezesseis de outubro de mil novecentos e sessenta e nove, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelo Engenheiro Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, pelo Engenheiro José Ferreira, membros da Comissão e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para Tomada de Preços nº 55-69, tendo comparecido e entregue as propostas os representantes das firmas Construtora Unida Ltda.; Etesco S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções; Rodocon, Construções Rodoviárias

Ltda.; Sanec — Saneamento, Engenharia e Construções Ltda. e Companhia de Investimentos e Construções Ltda. Cicol, inscrita neste Departamento sob ns. 236, 33, 243, 242 e 173, respectivamente.

Estando as firmas com os seus documentos de acordo com o Edital, passou-se a abertura dos envelopes de propostas que em resumo foram as seguintes:

Construtora Unida Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 578.650,00 (quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Etesco S. A. — Escritório Técnico de Engenharia Sanitária e Construções
Preço total dos serviços: NCr\$... 638.250,00 (seiscentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Rodocon, Construções Rodoviárias Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 639.811,00 (seiscentos e trinta e nove mil, oitocentos e onze cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Sanec — Saneamento, Engenharia e Construções Ltda.

Preço total dos serviços: NCr\$... 691.970,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. — CICOL

Preço total dos serviços: NCr\$... 699.610,00 (seiscentos e noventa e nove mil, seiscentos e dez cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos membros da Comissão.

Rio de Janeiro, dezesseis de outubro de mil novecentos e sessenta e nove — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador Membro da Comissão — Alfredo Eduardo Robinson Aldridge Carmo, Engenheiro Membro da Comissão — José Ferreira, Engenheiro Membro da Comissão.

CONSTITUIÇÃO

DA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

EMENDA Nº 1

PROMULCADA EM 17 DE OUTUBRO DE 1969

DIVULGAÇÃO Nº 1.116

Preço: NCr\$ 1,00

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência 1:

Ministério da Fazenda

Encomendas a pedidos pelo Serviço de Recambios Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA EXEMPLAR — NCr\$ 0,16